



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

REGULAMENTAÇÃO

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 20 de março de 2018

Food trucks: prazo para entrega de documentos encerra-se hoje

Dos 43 food trucks que atualmente ocupam as praças de Aracaju e estão cadastrados, apenas dez providenciaram a documentação e estão aptos para o comércio. A informação é do Ministério Público Estadual (MPE), que discutiu nessa segunda, 19, as questões do cadastramento, fiscalização e rodízio desses espaços móveis que transportam e vendem alimentos.

De acordo com a promotora de Justiça Euza Missano, “eles utilizavam o espaço público de maneira desordenada e de uma forma grave, por causa da manipulação e do comércio de alimentos. Ninguém pode fazer isso sem autorização prévia e licença sanitária. Não é somente o uso do espaço que causa grandes transtornos por causa da mobilidade. A Vigilância Sanitária precisa estar de olhos postos para essa questão. Em razão desta problemática, o MPE instaurou um inquérito civil. Desde o ano passado, fizemos diversas reuniões, tentando regularizar esses comerciantes, mas infelizmente houve pouca adesão. As pessoas querem continuar na ilegalidade, mas não vão ficar”, afirmou, ressaltando que se os food trucks forem flagrados atuando sem licença, poderão ser alvos do Ministério Público.

• Na prática

Para obter a licença de funcionamento, o comerciante precisa passar pela Vigilância Sanitária, pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb) e pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT).

Hoje, há 18 praças disponíveis para receber os empreendedores, com quatro vagas cada, determinadas por legislação municipal. No entanto, por conta da pequena quantidade de adesão, os food trucks que estão regulares podem ficar fixamente nos locais que mais lhe favoreçam economicamente.

“Como tem pouca gente, não precisamos ‘rodiziar’ essas pessoas. Entendemos que às vezes você pode ser sorteado em uma praça que não lhe favoreça, e que, se for de forma fixa, o vendedor pode ser prejudicado. A atividade precisa ser rotativa pela legislação federal, porque um espaço público de estacionamento não pode se tornar privado. Tem que chegar e sair”, explicou o diretor de espaços públicos da Emsurb, Igor Melo.

Igor Melo lembra que o prazo para a entrega dos documentos na Emsurb vai até hoje, 20. A empresa municipal garante que serão feitos chamados periódicos para regularizar novos comerciantes.